

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/10/2025 | Edição: 197-A | Seção: 2 - Extra A | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, *caput*, inciso XIV, e o art. 101, parágrafo único, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e de acordo com o que consta do Processo nº 08001.004334/2025-11 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 18 de outubro de 2025, a LUÍS ROBERTO BARROSO, no cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Brasília, 15 de outubro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Enrique Ricardo Lewandowski

Presidente da República Federativa do Brasil

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

